Diário Oficial

Estado de Roraima

Francisco Flamarion Portela – Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

ANO X	BOA VISTA - RR, (SEXTA- FEIRA) 08 DE AGOSTO DE 2003 12º ANO DA INSTALAÇÃO DO ESTADO	148

S U M Á R I O

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Governadoria do Estado	01
Secretaria de Estado da Administração	02
Secretaria de Estado da Fazenda	04
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	05
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto	05
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	05
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	06
Secretaria de Estado da Saúde	06
Fundação Estadual do Meio Ambiente	07
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	08
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Tribunal de Contas	08
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	
1ª Vara do Trabalho de Boa Vista	08
Outras Publicações	09

Este Jornal circula com 12 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

REPUBLICAÇÃO DA LEI N.º 384 DE 04 DE JULHO DE 2003, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 136, DE 23 DE JULHO DE 2003, POR INCORREÇÕES.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 361, de 03 de janeiro de 2003), em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima, crédito especial no valor global de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 04 de julho de 2003.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima

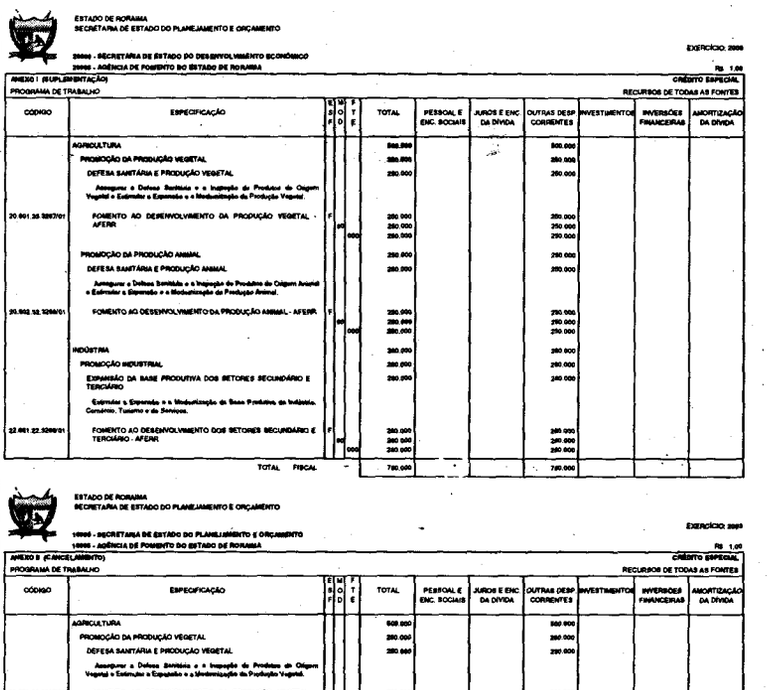

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2003

ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO) — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFD	UOFD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	AGRICULTURA				500.000			500.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				250.000			250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL				250.000			250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.										
20.601.35.321/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL - AFEIR	F	00	000	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				250.000			250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL				250.000			250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.										
20.602.32.321/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL - AFEIR	F	00	000	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000			
	INDÚSTRIA				280.000			280.000			
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				280.000			280.000			
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				280.000			280.000			
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.										
22.661.22.320/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - AFEIR	F	00	000	280.000 280.000 280.000			280.000 280.000 280.000			
	TOTAL FISCAL				780.000			780.000			

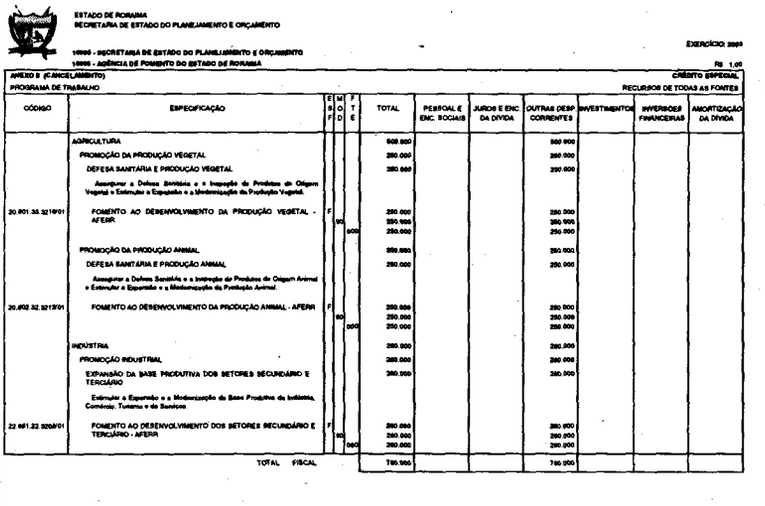

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO: 2003

ANEXO II (CANCELAMENTO) — CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFD	UOFD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	AGRICULTURA				500.000			500.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				250.000			250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO VEGETAL				250.000			250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Vegetal.										
20.601.35.321/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL - AFEIR	F	00	000	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000			
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				250.000			250.000			
	DEFESA SANITÁRIA E PRODUÇÃO ANIMAL				250.000			250.000			
	Assegurar a Defesa Sanitária e a Inspeção de Produtos de Origem Animal e Estimular a Expansão e a Modernização da Produção Animal.										
20.602.32.321/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL - AFEIR	F	00	000	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000			
	INDÚSTRIA				280.000			280.000			
	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				280.000			280.000			
	EXPANSÃO DA BASE PRODUTIVA DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO				280.000			280.000			
	Estimular a Expansão e a Modernização da Base Produtiva da Indústria, Comércio, Turismo e de Serviços.										
22.661.22.320/01	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - AFEIR	F	00	000	280.000 280.000 280.000			280.000 280.000 280.000			
	TOTAL FISCAL				780.000			780.000			

DECRETO Nº 5.453 – E, DE 08 DE AGOSTO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 47, inciso II, da Lei Complementar, nº 055, de 31 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 064, de 24 de fevereiro de 2003.

Cria o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de curso de formação profissional, destinado à Carreira Policial Civil.

D E C R E T A:

Art.1º Fica criado o Grupo de Trabalho, com a finalidade de apresentar proposta de curso de formação profissional, destinado à Carreira Policial Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo definir normas de funcionamento, critérios e linha pedagógica.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho a que alude o *"caput"* deste artigo, ficará subordinado diretamente ao Secretário de Estado da *Administração do Governo de Roraima.*

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto de 08 (oito) técnicos, dentre os profissionais de reconhecida qualificação, preferencialmente vinculados a órgãos do sistema de segurança pública, sendo 01 (um) coordenador e 07 (sete) membros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto, sem ônus para o erário estadual, será composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I. Landercy Figueiredo Pereira – SEAD/RR;
II. Selma Assunção Mariot – SEAD/RR;
III. Maria da Conceição Mendonça Lobo – SESP/RR;
IV. Donizete Ferreira Silva – SESP/RR;
V. Lígia Zulene Miranda de Albuquerque – SESP/RR;
VI. Aquiles dos Santos de Andrade – SSP/AM;
VII. Francisco de Oliveira Santos – FESUR/ISSeC/RR;
VIII. Antônio de Matos Neto – FESUR/ISSeC/RR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 08 de agosto de 2003.

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Governador do Estado de Roraima em Exercício

Portaria nº 11, de 06 de agosto de 2003.

A CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.445-E, de 25 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do Estado o servidor **JORCI MENDES DE ALMEIDA** - Secretário de Estado da Fazenda, para participar da reunião dos Secretários de Estado da Fazenda do Norte e Nordeste, no período de 08 a 10-08-03, na cidade de Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIVA DA SILVA BRIGLIA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 3290 – P – GAB / SEAD, 11 de Julho de 2003.

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

DIVA DA SILVA BRÍGLIA
Chefe do Gabinete Civil
Ten. Cel. QOPM **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES**
Secretário Chefe do Gabinete Militar
Dr. **CARLOS EURICO FISS**
Procurador Geral do Estado
CLÁUDIO MARCELO MANGUINHO VIEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento
LENIR RODRIGUES DOS SANTOS VERAS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração
ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA
Secretária Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Dr. **FRANCISCO SÁ CAVALCANTE**
Secretario de Estado da Segurança Pública
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
Dr. **JORCI MENDES DE ALMEIDA**
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **ALTAMIR RIBEIRO LAGO**
Secretário de Estado da Saúde
WALDNER JORGE FERREIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
Dr. **ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO**
Secretário de Estado do Índio
ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Dr. **SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ**
Secretaria de Estado Especial de Relações Institucionais
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

MURILO BEZERRA DE MENEZES
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas

IVONETE LIMA DA SILVA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar **gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – fonte Times New Roman – tamanho 10**, sendo que o conteúdo do discket deverá estar impresso em papel ofício, para ser cauculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão serem entregues à Rua Coronel Pinto, 234 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 623 1398/1630
CEP 69.301-150

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas..... R$: 4.00
Preço por exemplar..... R$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:154,00
Lauda padrão..... R$: 0,50

Reclamações sobre publicações: encaminhar ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear CHARLENY LIMA MORAES SILVA, para a Função de Assistência Intermediária - FAI-IV, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete Militar, a partir de 01.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 11 de Julho de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Ten. Cel. QOPM
Secretário Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA N.º 3335 – P – GAB / SEAD, 23 de Julho de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Exonerar GLASSENEIDE RODRIGUES DA SILVA, da Função de Assistência Intermediária - FAI-IV, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete Militar, a partir de 01.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 23 de Julho de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Ten. Cel. QOPM
Secretário Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA N.º 3336 – P – GAB / SEAD, 23 de Julho de 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear SULAMITA DANTAS CRUZ, para a Função de Assistência Intermediária - FAI-IV, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete Militar, a partir de 01.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 23 de Julho de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Ten. Cel. QOPM
Secretário Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA N.º 3392 – P – GAB / SEAD, 04 de Agosto 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear SILVINO LOPES DA SILVA, para o Cargo de Direção Superior – CDS-I, de Gerente de Projetos de Informática, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 14.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.º 3338 – P – GAB / SEAD, 25 de Julho 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear MARISA DE FÁTIMA PEDROSI, para o Cargo de Natureza Especial Superior - CNES-II, de Diretora do Departamento de Estudos e Projetos, da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, a partir de 15.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 25 de Julho de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA N.º 3409 – P – GAB / SEAD, 04 de Agosto 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, para o Cargo de Direção Intermediária - CDI-I, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, a partir de 20.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 04 de Agosto de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA N.º 3410 – P – GAB / SEAD, 04 de Agosto 2003.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º **1.211-E**, de 12 de abril de 1996, publicado no D.O.E. de 18 de abril de 1996, resolve:

Nomear JENE KELLI DE ALMEIDA LIMA, para a Função de Assistência Intermediária - FAI-III, de Secretária de Divisão, da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, a partir de 20.07.03.

Secretaria de Administração em Boa Vista - RR, 04 de Agosto de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA/GAB/SEAD Nº 606 DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário de Administração do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a pedido, a Portaria GAB/SEAD nº 289 de 09 de abril de 2003 – processo nº 17001-01610/03-10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 069 de 11 de abril de 2003, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora **MARIA SOARES DE OLIVEIRA,** CPF nº 697.666.813-68, matrícula nº 01544-0, cargo de professor classe "B" nível PM-I do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

PORTARIA/GAB/SEAD Nº 607 DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

Conceder à servidora **WALDETH DE LIMA GONDIM,** CPF nº 241.707.802-30, matrícula nº 01414-1, professor de 1º e 2º graus classe "C" nível II do Quadro de Pessoal Efetivo do Estado, lotada na

Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR sem ônus para o Estado, pelo prazo de 01 (hum) ano, a contar de 14 de abril de 2003, conforme processo nº 17001-03655/03-29.

PORTARIA/GAB/SEAD Nº 610 DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

Tornar sem efeito a pedido, a Portaria GAB/SEAD nº 278 de 08 de abril de 2003 – processo nº 17001-01312/03-01, publicada no Diário Oficial do Estado nº 069 de 11 de abril de 2003, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora **MARIETH COLARES REBELO,** CPF nº 202.493.572-91, matrícula nº 00688-2, cargo de professor de 1ª a 4ª série classe "B" nível PM-I do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos.

PORTARIA/GAB/SEAD Nº 611 DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

Conceder ao servidor **DORIEDSON DE LIMA SILVA,** CPF nº 297.936.702-82, matrícula nº 00913-0, professor de 1ª a 4ª série classe "B" nível PM-I do Plano de Carreira do Magistério Público Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Educação Cultura e Desportos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR sem ônus para o Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de **20/05/2003,** conforme processo nº 17001-04740/03-31.

Boa Vista – RR, 04 de agosto de 2003.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Errata do Comunicado de Prorrogações dos PREGÕES N.ºs 024/2003 e 025/2003, Publicado neste Jornal do dia 08 de Agosto de 2.003.

Onde Se lê: 24.08.2003

Leia-se: 26.08.2003

Boa Vista -RR, 08 de Agosto de 2003.

ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ
PREGOEIRO/CPL/SEAD

ERRATA

Errata do Comunicado de Prorrogações dos PREGÕES N.ºs 024/2003 e 025/2003, Publicado neste D.O.E de Nº 147 do dia 08 de Agosto de 2.003.

Onde Se lê: 24.08.2003

Leia-se: 26.08.2003

Boa Vista -RR, 08 de Agosto de 2003.

ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ
PREGOEIRO/CPL/SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO N.º 028/2003
PROCESSO: 05162/2003 - 32 - C. B. M.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente (Moto Serra 038 – motor monocilíndrico 72,2 cm³, Moto Bomba para combate a incêndios com potência de 10 HP, Rádio transceptor portátil (HT) VHF, com 128 canais 420 gramas de peso...
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA
LOCAL: Secretaria de Estado da Administração, Rua Major Manoel Corrêa, 526 São Francisco - CEP: 69.305-100 - Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 26.08.2003 **HORA:** 12:00
Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a Licitação, no endereço acima mencionado, ao custo de R$ 23,00 (Vinte e Três Reais). **Conta Corrente:** 31.600-8
Agência: 3797-4 - Monte Caburaí - Banco do Brasil S/A.

Boa Vista-RR, 08 de Agosto de 2.003.

ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ
PREGOEIRO/CPL/SEAD

Secretaria de Estado da Fazenda

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 495/2003.

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA,** Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino aos Municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Rorainópolis, com a finalidade de efetua serviços de fiscalização e arrecadação dos contribuintes daquelas localidades, no período de 07.08.2003 a 08.08.2003, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2003.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 496/2003.

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CLAUDENOR MOTA MARANHÃO,** Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir Fiscais de Tributos Estaduais aquela localidade, no período de 08.08.2003 a 09.08.2003, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2003.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/GAB/SEFAZ N.º 006/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 215, de 11 de setembro de 1998, que concede incentivos fiscais aos contribuintes participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, do Decreto n.º 3.341-E, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei.

DECLARA

A concessão dos incentivos fiscais dispostos na Lei n.º 215, de 11 de setembro de 1998, ao Sr. **PAULO HIROYASU HARA**, portador do RG n.º **809.097 SSP/PR**, e CPF. n.º **520.494.859-72**, com atividade de produção rural – cultivo de soja, na **FAZENDA LAGO DA FANTASIA,** localizada na Rod. RR. 205, S/N, Km. 52, Gleba do Cauamé, Município de Alto Alegre/RR, integrante do Projeto de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima, inscrita no CGF sob o n.º 24.011.329-6.
O prazo de vigência dos incentivos fiscais começa na data da assinatura deste ato e dar-se-á o seu término no final do exercício financeiro do ano de 2018, conforme dispõe o artigo 1º da Lei n.º 215/98.
A fruição dos benefícios obriga o contribuinte às condições estabelecidas na Lei n.º 215/98 e no Decreto n.º 3.341/98.
O não cumprimento das exigências dispostas na Lei n.º 215/98 e no seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.341/98, acarretará ao contribuinte:
I – suspensão do benefício fiscal com a cobrança dos tributos devidos no período até a regularização;
II – na reincidência, a revogação deste Ato Declaratório e as exigências dos tributos não pagos com os acréscimos moratórios cabíveis.
A ciência deste ato implicará no conhecimento das disposições da Lei n.º 215/98 e do Decreto n.º 3.341/98 e suas alterações.

Boa Vista/RR, 06 de agosto de 2003.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS
A Chefe da Agência Especial de Rendas de Boa Vista do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4° da Lei N° 72/94 combinado com o Art. 47, IV, § 5° do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo **04317/03-31**, tendo como interessado **A. DA SILVA LEÃO, CGF N° 24.010057-6,** estabelecido na Ave. Jaime Brasil, 168 – Centro – Boa Vista - RR, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão N° 059/2003 de 30 de julho de 2003.
Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei n° 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital a no prazo de 20 dias, contado da publicação, comparecer, nos dias úteis das 8:00 h às 14:00 h na Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Nesta, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.
Decorrido o prazo, acima estipulado, e o interessado não se manifestando, o processo será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Onete Magalhães Marques
Chefe AER/BV/SEFAZ-RR

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

SEJUC/DEPLAF/PORTARIA N °016/ 2003.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Autorizar o afastamento da sede ao servidor **Ricardo Watanabe Reis,** Chefe de Divisão, matrícula 06195-6, Cargo Comissionado, para viajar da Cidade de Boa Vista/RR com destino a Brasilia com objetivo de tratar assuntos referentes ao Projeto de Convênios, Informática e Construção de Presídio, com saída no dia 10/08/2003 e retorno dia 14/08/2003, serviço da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2003.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/PORTARIA/GAB/N° 094/03

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. **ANTONIO OLCINO FERREIRA CID,** Diretor do DESIPE, Matricula 00070-1 e CPF 018.638.193-04, para responder interinamente pelo expediente de Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, do período de 09/08/2003 a 17/08/2003, por afastamento do titular da pasta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto

DESPACHO

PROCESSO N° 06543/03-01
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.

ASSUNTO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente a despesas para pagamento de Bolsa Trabalho, para 160 alunos, sendo 60 (sessenta) alunos da Unidade de Capacitação e produção e 100 (cem) alunos da Coordenação de Educação Especial, correspondente ao exercício de 2003, no valor de ½ (meio) salário mínimo cada, no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme o que consta nos autos do processo em epígrafe, com fulcro no art. 25 Inc. II, conforme art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93, em sua redação atual. Em atendimento ao Art.26 da Lei supracitada, submeto a apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2003.

LENIR RODRIGUES SANTOS VERAS
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Ratifico o despacho acima, nos termos do Art.26 da Lei 8.666/93, e sua redação atual, referente à Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2003.

JORCI MENDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.° **024/03**, que tem por finalidade **a reconstrução da Escola Padrão "BARBOSA DE ALENCAR", com 06 (seis) salas de aula e subestação de 15KVA, localizada no Km 20, BR-432, Município do Cantá - RR;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **29 de agosto de 2003** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2003. QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.° **025/03**, que tem por finalidade **a reforma geral e ampliação de 03 (três) salas de aula, na Escola Estadual "D. Pedro II", localizada no Município de Iracema - RR;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **01 de setembro de 2003** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/ SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2003.QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.° **026/03**, que tem por finalidade **a reforma geral e ampliação da Escola Estadual "Hildebrando Ferro Bittencourt", localizada na Av. São Paulo, 291, Bairro dos Estados, nesta cidade;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **02 de setembro de 2003** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2003.QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º **027/03**, que tem por finalidade **a reforma geral e ampliação da Escola Estadual "O Pescador", localizada na Av. Santos Dumont, 439, Bairro São Pedro, nesta cidade;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **03** de **setembro** de **2003** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2003.QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º **028/03**, que tem por finalidade **a reforma geral da Escola Estadual "Carlos Drumond de Andrade", localizada na Rua Pastor Almir Nogueira Guerra nº 150, Bairro Pricumã, nesta cidade;** LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia **04** de **setembro** de **2003** às **09:00** horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente. Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2003.QUEFRÉN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO - Presidente da Comissão Setorial de Licitação – SEINF.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA N.º 53/2003/SETRABES/DEPLAF.

Boa Vista, 07 de agosto de 2003.

A secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, No uso de suas atribuições legais.

Resolve:

ART. – 1º Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ao servidor **CAXIAS GOMES DA SILVA CPF Nº 225.510.422-91**, Matricula do **SIAPE Nº 0713088**, lotado nesta Secretaria, para fazer face as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, para atender as necessidades do Gabinete, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação e 10 (dez) dias para comprovação. Conforme especificação abaixo:

Programa: 11122104.321/01
Origem de Recursos: 001
Elemento de Despesas: 3.3.90.30
Valor R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Programa: 11122104.321/01
Origem de Recursos: 001
Elemento de Despesas: 3.3.90.39
Valor R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Atenciosamente,

Ângela Maria Gomes Portela
Secretária do Trabalho
e Bem Estar Social/RR.

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2003

PROCESSO Nº 1123/03-39
Contrato firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa **CARDAN - Imp. Exp. Com. Serv. e Rep. Ltda.,** C.N.P.J nº 34.796.185-0001-04.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Pregão nº 003/2003
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência durante 03 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por manifestação do CONTRATANTE.
PREÇO: Pela aquisição do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), e não serão reajustados.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 20001.1030240.2064.01 – Elemento de Despesa: 339030 – Fontes de Recursos: 001.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto 2003.
SIGNATÁRIOS: Sr. Secretário de Estado da Fazenda **JORCI MENDES DE ALMEIDA** em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo o Sr. Secretário de Estado da Saúde **ALTAMIR RIBEIRO LAGO**, e o senhor **JOÃO BATISTA CARVALHO DE AGUIAR**, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2003

PROCESSO Nº 3943/03-83
Contrato firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa **MRTUR Monte Roraima Turismo Ltda.,** com o C.N.P.J. 34.794.255/0001-95
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de passagens terrestres, ida e volta, de Boa Vista/Manaus/Boa Vista, para atender os técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inc. II
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2003, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação por parte do CONTRATANTE, caso contrário o presente Contrato ficará rescindido automaticamente.
PREÇO: O preço unitário das passagens terrestres serão os contidos na proposta, conforme o trecho, sendo o valor total estimado em R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 20001. 1012210.4317.01 – Elemento de Despesa: 339033 – Fontes de Recursos: 001.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2003.
SIGNATÁRIOS: Sr. Secretário de Estado da Fazenda **JORCI MENDES DE ALMEIDA** em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo o Sr. Secretário de Estado da Saúde **ALTAMIR RIBEIRO LAGO**, e a senhora **CARMI MARIA DA SILVA COSTA**, pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2003

PROCESSO Nº 10011/2002-15
Contrato firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa **EDITORA BOA VISTA LTDA,** com o C.N.P.J. 04.653.101/0001-12
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento),com alteração da cláusula do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93.**
DO PREÇO: **o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado correspondente à R$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinqüenta reais), perfazendo valor global R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinqüenta reais)**
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS : permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e algumas modificadas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2003.
SIGNATÁRIOS: Sr. Secretário de Estado da Fazenda **JORCI MENDES DE ALMEIDA** em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo o Sr. Secretário de Estado da Saúde **ALTAMIR RIBEIRO LAGO**, e o senhor: **JOAQUIM MAURO DA SILVA**, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONVÊNIO.

Convênio de Mútua Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR,** com o C.N.P.J. 34.792.077/0001-63.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto fundamental a implantação do Pólo de Capacitação, Formação e Educação Permanente para o pessoal da Equipes de Saúde da Família no Estado de Roraima, na forma de legislação em vigor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 – Instrução Normativa nº 01/STN de 15.01.1997.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, por manifestação da Convenente.
PREÇO: O valor do presente Convênio se estabelecerá pela composição dos valores estabelecidos para cada Plano de Trabalho, que estará embasado em planilhas de Custos e Cronograma de Execução.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2001.
SIGNATÁRIOS: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima **NEUDO RIBEIRO CAMPOS** em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo o Sr. Secretário de Estado da Saúde **RODOLFO PEREIRA**, e o senhor **FERNANDO ANTÔNIO MENEZES DA SILVA**, pela a Convenente.

Fundação Estadual do Meio Ambriente

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 041/03

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA , no uso de suas atribuições que lhe são legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede os servidores, **ANTÔNIO MOURA BRASIL, CARLOS FÁBIO BARBOSA MACHADO, RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA E JOÃO BOSCO ARAÚJO DUARTE,** para viajar com destino ao Município de **CARACARÍ,** no período de **08 à 22/08/2003**, para participar da "Ação Emergencial no Baixo Rio Branco/Piracema".

Gabinete do Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2003.

ZIGOMAR DANTAS MAIA
Presidente em exercício da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 024/03

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA , no uso de suas atribuições que lhe são legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da sede (o)s servidor(es), **ROBÉRIO DOS SANTOS MANGABEIRA, ABÍLIO DIAS PEIXOTO, NEMÉSIO ALMEIDA SILVA, MARIA LUCINÉIA AZEVEDO DE SOUZA E NOLBERTO GOMES VIEIRA (Motorista),** para viajar (em) com destino ao(s) Estado(s) de , Município(s) de **RORAINÓPOLIS,** no período de **12 à 21/06/03,** a serviço da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Gabinete do Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia em Boa Vista-RR, 11 de junho de 2003.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia de Roraima
FEMACT

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N° 66/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SARA CLAIDE GARCIA DOS SANTOS, para o Cargo de Função de Assessoramento Intermediário FAI-III, Secretária de Divisão da FEMACT/RR, a partir do dia 01/08/03.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 08 de agosto de 2003

ZIGOMAR DANTAS MAIA
Presidente em exercício da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.° 061/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO, do Cargo de Direção Superior CDS-I, Chefe da Divisão Administrativa da FEMACT/RR, a partir do dia 31/07/03.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2003

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N° 59/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fica nomeado MANOEL ALVES QUADROS, para o Cargo de Função de Assessoramento Intermediário FAI-III, Secretário de Divisão da FEMACT/RR, a partir do dia 01/08/03.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2003.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/ PRESIDÊNCIA/ PORTARIA N.° 60/ /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA –FEMACT/RR , no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1- Designar os servidores GILIOLA MARIA CASADIO, matrícula 03528-9 FAT-08, (Editora Chefe), SÍLVIO JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula 070725-9 UNIÃO, (Co-editor), Mª CÍCERA GOMES DE LUCAS, matrícula 071371-5 UNIÃO, (Coordenação) e JOSÉ MARIA GARCIA, para sob a presidência do primeiro, comporem, Comissão de Editoração do Boletim informativo do MIRR, impresso de divulgação cientifica do Estado de Roraima.

Art.2- A comissão tem o prazo de 1 a 30 de agosto do corrente ano, para conclusão dos trabalhos.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2003.

Robério Bezerra de Araújo
Presidente da FEMACT/RR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado n° 145 de 05.08.2003, na Portaria n° 065/ 2003,

ONDE SE LÊ: **No período de 04 à 05/08/03.**

LEIA-SE: **No período de 04 à 07/08/03**

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2003.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia de Roraima
FEMACT

ERRATA

No Diário Oficial do Estado n° 129 de 14.07.2003, na Portaria n° 035/ 2003,

ONDE SE LÊ: **ROBÉRIO DOS SANTOS MANGABEIRA, DJENANE COELHO DE SOUZA CRUZ E LUIS FERNANDO MELGARJO AVERO.**

LEIA-SE: **ROBÉRIO DOS SANTOS MANGABEIRA E NOLBERTO GOMES VIEIRA.**

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2003.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima
FEMACT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Fundação do Meio Ambiente e Tecnologia de Roraima – **AMBTEC**, de acordo com suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus sócios regularmente inscritos para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2003, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de sócios, na Sala de Reuniões da Federação do Comércio – FECOR, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1491, Bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Apreciação e Deliberação sobre documentação de Prestação de Contas;
Apreciação e Deliberação sobre Proposta de Alteração do Estatuto Social da Fundação;
Ingresso de novos sócios;
O que houver.

Boa Vista (RR), 06 de agosto de 2003.

Elisabeth Lima Bessa
Presidenta

Péricles Verçosa Perruci
Diretor Técnico

Alexandre Alberto Henklain Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 081/DETRAN/RR Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2003.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROMA ANGÉLICA DE FRANÇA**, OAB-RR 131 B, a exercer a função de Assessora Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/2003

Na forma dos Arts. 1º e 2º da Resolução n.º 006/98-TCE/PLENÁRIO, fica aditado o processo abaixo relacionado à Pauta de Julgamento do mês de agosto 2003, no qual será apreciado em Sessão Ordinária, realizada às quartas-feiras, às 9:00 horas.

- Proc. nº 0182/2003
Assunto: Registro de Ato de Admissão do servidor Luiz Régis Barbosa de Melo – Cargo: Analista de Controle Externo.
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Roraima
Responsável: Cons. Essen Pinheiro Filho
Relator: Cons. Reinaldo Fernandes Neves Filho

Secretaria Geral das Sessões, 08 de agosto de 2003.

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda
Secretária Geral das Sessões

Atos do Poder Judiciário

1ª Vara do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Drª. ***MÔNICA SOARES SILVESTRE,***
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29.08.2003, às 10:12 horas, no Depósito Judiciário da AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 265W - CENTRO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance do bem penhorado nos autos do Processo VTBV-R-01618/1997-051-11-00, na execução movida por JOÃO SANTANA MACIEL contra MINOTTO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, bem encontrado na RUA ALAMEDA DOS GIRASSÓIS, Nº 105 – BAIRRO PRICUMÃ.
"**01** (um) Bate-estacas composto de: 01(uma) torre de ferro, medindo 11,00 metros de comprimento, 01(uma) base de ferro, medindo 3,00 metros de largura por 4,00 metros de comprimento, 01(um) guincho mecânico, 01(um) tambor, 01(um) motor elétrico de 20HP (necessitando de revisão), 01(um) capacete de ferro, medindo 0,20 centímetros de comprimento e 01(um) pilão de 1.200 quilos, em regular estado de conservação e funcionamento e, no estado em que se encontra, fica avaliado em R$8.000,00 (Oito mil reais)".
Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta VARA.
O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003. Eu, _____ ERUNDINA GOMES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA, Diretor (a) da Secretaria, subscrevo.

MÔNICA SOARES SILVESTRE
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Drª. ***MÔNICA SOARES SILVESTRE,***
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29.08.2003, às 10:14 horas, no Depósito Judiciário da AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 265W - CENTRO, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance dos bens penhorados nos autos do Processo VTBV-R-01561/2002-051-11-00, na execução movida por RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA contra ENGENHARIA HABITACIONAL J. SOUSA MOTA, bens encontrados na RUA CECÍLIA BRASIL, ENTRE OS Nº 904 e 876 – CENTRO.
"**15** (quinze) esquadrias em madeira de lei, tipo veneziana (janelas), medindo 1,50m de altura por 0,60m de largura, em bom estado de conservação, avaliadas unitariamente em R$38,00 (trinta e oito reais), perfazendo um total de R$570,00 (Quinhentos e setenta reais)".

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta VARA.
O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003. Eu, _____ ERUNDINA GOMES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA, Diretor (a) da Secretaria, subscrevo.

MÔNICA SOARES SILVESTRE
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

Pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o reclamado **FRANCISCO DANTAS DA SILVA,** qualificado nos autos do Processo nº VTBV-00581.2002.051.11, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho de Boa Vista, na Av. Benjamin Constant, nº 265W – Centro, a fim de COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003.

Bartira da Consolata Ferreira
Diretora de Secretaria, em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA

Pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA** a reclamada **C C R CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO E REFORMA,** qualificada nos autos do Processo nº VTBV-01241.2002.051.11, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho de Boa Vista, na Av. Benjamin Constant, nº 265W – Centro, a fim de COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, NO VALOR DE R$221,19, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003.

Bartira da Consolata Ferreira
Diretora de Secretaria, em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À LITISCONSORTE

Pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA** a litisconsorte **COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR,** atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do Processo nº VTBV-00026.2003.051.11, em que é reclamante: VALDENIA PEREIRA BARBOSA, para **CONTRA-ARRAZOAR** o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado ESTADO DE RORAIMA.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003.

Bartira da Consolata Ferreira
Diretora de Secretaria, em Substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA

Pelo presente **EDITAL** fica NOTIFICADA a Reclamada **EMEDE COMUNICAÇÃO E EMP. EMPRESARIAIS LTDA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do Processo nº VTBV-1487.2002.051.11, em que é reclamante: RAIMUNDA BAGATA DA SILVA, A TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA proferida no dia 12.11.2002, que abaixo se transcreve:

"Isto posto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, para condenar a reclamada EMEDE COMUNICAÇÃO E EMP. EMPRESARIAIS LTDA a pagar a reclamante RAIMUNDA BAGATA DA SILVA, a quantia de R$7.098,10, a título das verbas a que foi condenada, conforme discriminado na fundamentação. Procedentes, ainda, a retificação e baixa na CTPS da reclamante, no prazo de cinco dias do trânsito em julgado da sentença, sob pena de processar-se pela Secretaria da Vara e os benefícios da Justiça gratuita. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, bem como os requeridos a maior. Oficie-se à DRT para o cumprimento do determinado na fundamentação da presente decisão. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Encargos previdenciários, imposto de renda, juros e correção monetária, na forma da lei. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, na quantia de R$141,96. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada revel".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003.

Bartira da Consolata Ferreira
Diretora de Secretaria, em Substituição

EDITAL DE LEVANTAMENTO DE PENHORA

A Juíza Substituta, no exercício da Titularidade da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Drª. *MÔNICA SOARES SILVESTRE,*
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que, fica notificada a executada **DISTRIBUIDORA GLOBO DE LIVROS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, do **LEVANTAMENTO DE PENHORA**, efetuada nos autos do processo nº R-02126/1997-051-11-00, em que é exequente FRANCISCA MARIA SAMPAIO COSTA, que em cumprimento a despacho exarado nos deferidos autos foi procedido o levantamento da penhora do seguinte bem:
"**01** (um) aparelho de ar condicionado, marca Springer Mundial de 7.500 BTU's, em bom estado de conservação e funcionamento".
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003. Eu, _____ ERUNDINA GOMES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, _____ BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA, Diretor (a) da Secretaria, o subscrevo.

MÔNICA SOARES SILVESTRE
Juíza Substituta, no exercício da Titularidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente **EDITAL** fica INTIMADO o Sr. **DARLAN JOSÉ GABRIEL**, portador da C.I nº 519.956-SSP/AM, atualmente em lugar incerto e não sabido, fiel depositário nos autos do processo nº VTBV-2201.1997, entre partes: Sérgio Alves Pacheco e Retífica Exata Imp. Exp. Com. Ltda, exequente e executada, respectivamente, A APRESENTAR O BEM QUE EM SUAS MÃOS FORAM DEPOSITADOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO DEPOSITÁRIO INFIEL, bem que abaixo se transcreve:
"01 (uma) máquina INCOMATOL, utilizada para virar brequem, pertencente a reclamada, fabricada pela Indústria e Comércio de Máquina e Motores Ltda., ref. nº 0306.5-11-84, modelo 2.200 – 300B – Ind. Brasileira".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2003.

BARTIRA DA CONSOLATA FERREIRA
Diretora de Secretaria, em Substituição

Outras Publicações

N O T A
Esta matéria está sendo publicada fora da data, devido a problemas técnicos em nosso sistema de publicação.**(CODESAIMA)**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 197/03
DISPENSA, **NA MODALIDADE DO ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93**
CONTRATANTE: **CODESAIMA - Companhia de Desenvolvimento de Roraima**
CONTRATADO: WALACE PINTO PORTO.
OBJETO: **Prestação de Serviços – Transporte de 18 Cilindros de Gás Amônia (NH^3), no trecho Boa Vista/Manaus/Boa Vista, pesando 80kg vazio e 160kg cheio**
PRAZO ESTIMADO: **08 (oito) meses**
VALOR: **R$ 1.764,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: **0307021.2001/01** ELEMENTO DE DESPESA: **33.00.09** FONTE: **001**
ASSINATURAS: **CONTRATANTE:** ROGÉRIO LUIZ CALEFFI (Diretor Presidente), JAIR MAGALHÃES MOTA (Diretor de Operações) e **CONTRATADO:** WALACE PINTO PORTO.
DATA DA ASSINATURA: **09 de maio de 2003.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 225/03
DISPENSA, **NA MODALIDADE DO ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93**
CONTRATANTE: **CODESAIMA - Companhia de Desenvolvimento de Roraima**
CONTRATADO: EDITORA BOA VISTA LTDA.

OBJETO: **Prestação de Serviços de Publicações de Comunicados, Editais, Convites, Notas, Publicações do Balanço Anual, Convocações e Outros**
PRAZO ESTIMADO: **06 (seis) meses**
VALOR: **R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: **0307021.2001/01** ELEMENTO DE DESPESA: **32.00.03** FONTE: **001**
ASSINATURAS: **CONTRATANTE:** ROGÉRIO LUIZ CALEFFI (Diretor Presidente), LUIZ FERNANDO T. MIGLIORIN (Diretor Administrativo e Financeiro) e **CONTRATADO:** EDITORA BOA VISTA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: **05 de agosto de 2003.**

Companhia Energética de Roraima – CER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 23/2003

A Companhia Energética de Roraima – CER, através da Comissão Permanente de licitação, torna público que em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n.° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 11:00 horas do dia 28 de agosto de 2003, da licitação supracitada ref. ao Processo n° 521/2003, do tipo menor preço, para aquisição de óleo lubrificante SAE / 15 W40 – Multiviscoso classificação API-CG4/CF4 e óleo lubrificante SAE 40, Monoviscoso classificação API-CF/CF2, para atender as unidades geradoras diesel instaladas nas UTE's do interior do Estado, com base nas condições estabelecidas no Edital supracitado.
O Edital completo poderá ser adquirido mediante apresentação do comprovante de depósito no valor de R$ 20,00 (vinte reais), efetuado na Conta Corrente n.° 30.358-5 Agência n.° 3797-4 Banco do Brasil, referente ao custo com a reprodução gráfica do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos na Companhia Energética de Roraima – CER, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 1163 - Calungá na cidade de Boa Vista – RR telefone: (95) 623-2920 – Ramal 331, a partir da publicação deste.

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2003

Comissão Permanente de Licitação da CER

D E S P A C H O

PROCESSO N° 089/03
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, à Dispensa de Licitação em favor da firma: K. B. Pereira, referente à "aquisição de peças e serviços de recuperação de turbinas e aplicação de peças dos grupos Geradores Cummins, MWM, Scânia, Perkins e Iveco das Usinas da CER", no valor estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Com fundamento no Art. 24 inc.V, da Lei n° 8.666/93.

Boa Vista (RR), 01 de agosto de 2003

ANTONIO PEREIRA CARRAMILO NETO
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03

N° do Contrato: **021/02**
N° do Processo: **032/02**
Contratante: **Companhia Energética de Roraima – CER**
Contratado: **Visa Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ Contratado: **22.885.990/0001-25**
Objeto: **O prolongamento de prazo do Contrato n° 021/02.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações/Concorrência Pública n° 01/02.
Data da Assinatura: **25 de abril de 2003**
Dir. Administrativo: **Gelso Pedrosi Filho**
Dir. Presidente: **Antonio Pereira Carramilo Neto**
Contratado: **Jéferson Linhares**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 02

N° do Contrato: **006/02**
N° do Processo: **794/01**
Contratante: **Companhia Energética de Roraima – CER**
Contratado: **Visa Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ Contratado: **22.885.990/0001-25**
Objeto: **Prolongamento de prazo do Contrato n° 006/02.**
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Fundamento Legal: **lei 8.666/93 e suas alterações/Concorrência Pública n° 23/01.**
Data da Assinatura: **15 de janeiro de 2003.**
Dir. Administrativo: **Gelso Pedrosi Filho.**
Dir. Presidente: **Antonio Pereira Carramilo Neto.**
Contratado: **Jéferson Linhares.**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 03

N° do Contrato: **018/02**
N° do Processo: **159/02**
Contratante: **Companhia Energética de Roraima - CER**
Contratada: **Visa Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ Contratada: **22.885.990/0001-25**
Objeto: **Prolongar o prazo da Cláusula Sétima do Contrato n° 018/02.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações/Concorrência Pública n° 02/02.
Data da Assinatura: **30 de abril de 2003.**
Dir. Presidente: **Antonio Pereira Carramilo Neto.**
Dir. Administrativo: **Gelso Pedrosi Filho.**
Contratado: **Jéferson Linhares.**

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 03

N° do Contrato: **005/02**
N° do Processo: **792/01**
Contratante: **Companhia Energética de Roraima – CER**
Contratada: **Visa Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ Contratada: **22.885.990/0001-25.**
Objeto: **Prorrogação de prazo do Contrato n° 005/02.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações/Concorrência Pública n° 21/01.
Data da Assinatura: **14 de março de 2003.**
Dir. Presidente: **Antonio Pereira Carramilo Neto.**
Dir. Administrativo: **Gelso Pedrosi Filho.**
Contratado: **Jéferson Linhares.**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 03

N° do Contrato: **004/02**
N° do Processo: 793/01
Contratante: **Companhia Energética de Roraima – CER**
Contratada: **Visa Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ Contratada: **22.885.990/0001-25**
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato n° 004/02.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Fundamento Legal: **lei 8.666/93 e suas alterações/Concorrência Pública n° 22/01.**
Data da Assinatura: **14 de março de 2003.**
Dir. Presidente: **Antonio Pereira Carramilo Neto.**
Dir. Administrativo: **Gelso Pedrosi Filho.**
Contratado: **Jéferson Linhares.**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 03

N° do Contrato: **006/02**
N° do Processo: **794/01**
Contratante: **Companhia Energética de Roraima – CER**
Contratado: **Visa Construções e Serviços Ltda.**
CNPJ Contratado: **22.885.990/0001-25**
Objeto: **Prorrogação de prazo do Contrato n° 006/02.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Fundamento Legal: **lei 8.666/93 e suas alterações/Concorrência Pública n° 23/01.**
Data da Assinatura: **17 de março de 2003.**
Dir. Administrativo: **Gelso Pedrosi Filho.**
Dir. Presidente: **Antonio Pereira Carramilo Neto.**
Contratado: **Jéferson Linhares.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do **Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Roraima – OCB/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, em seu Artigo 9°, Parágrafo 1°, CONVOCA todas as cooperativas registradas através de seus presidentes ou representantes legais para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sala reuniões da OCB/RR, em sua sede, sito à Av. Major Williams, n° 1018, 2° Andar – São Francisco, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no dia 10

(dez) de Setembro de 2003 às 09:00 (nove) horas, em Primeira Convocação, com a presença da maioria absoluta das cooperativas convocadas, às 10:00 (dez) horas em Segunda e Última Convocação com qualquer número das cooperativas convocadas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre o interesse em constituir a Federação dos Sindicatos e Organização das Cooperativas da Região Norte;
2. Autorização da Filiação deste Sindicato (OCB/RR) à Federação dos Sindicatos e Organização das Cooperativas da Região Norte;
3. Eleição dos delegados e suplentes representantes da OCB/RR junto a Federação dos Sindicatos e Organização das Cooperativas da Região Norte;
4. Assuntos Gerais.

Boa Vista – RR, 06 de Agosto de 2003.

Sílvio Silvestre de Carvalho
Presidente

D. V. Lima

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa D V Lima, estabelecida nesta cidade de Boa Vista, CNPJ nº 04.056.982/0001-94, Insc. Estadual nº 24.000901-0, comunica o extravio da AIDF nº 1627/99 de 22.11.1999.

IMPRENSA OFICIAL
Diário Oficial
Estado de Roraima
1944 2003
59
Anos
Publicando Atos Oficiais e a História de Roraima